

Município de Nova Santa Rosa Joia do Coste ESTADO DO PARANÁ





DECRETO Nº 2544/2009

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.233/2009 de 16 de abril de 2009.

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.302.0511.1016 – AQUISIÇÃO TERRENO P/CONSTR. CLÍNICA DA MULHER/CRIANÇA

400000000000 - Despesas de Capital

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

449061000000 - Aquisição de Imóveis

3501 - Alienação de Ativos - Superávit Financeiro- R\$ 25.193,66 Exercício Anterior

3304 - Alienação de Ativos - Saúde - Superávit R\$ 14.413,97 Financeiro – Exercício Anterior

1501 -Alienação de Ativos - Exerc. Corrente R\$ 30.000,00

Saúde – Recursos Vinculados – EC/29/2000 – R\$ 1303 -5.392,37 15 % - Exercício Corrente

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...... R\$ 75.000,00

Art. 2.º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1°, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial de dotações orçamentárias abaixo discriminadas do orçamento vigente, e o Superávit Financeiro verificado no balanço Patrimonial do Exercício de 2008, - RECURSOS VINCULADOS, na forma do artigo 43, parágrafo 1°, item I, da Lei n° 4320/64.

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0511.2032 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339030000000 - Material de Consumo

1303 - Saúde - Recursos Vinculados - EC/29/2000 - R\$ 5.392.37 15 % - Exercício Corrente

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENOLV. ECONÔMICO

08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

08.02.20.6101.0150.1012 – AQUISIÇÃO DO TERRENO PARA O VIVEIRO MUNICIPAL

40000000000 - Despesas de Capital



Município de Nova Santa Rosa Joia do Coste ESTADO DO PARANÁ





44000000000 -	Investimentos
---------------	---------------

44900000000 - Aplicações Diretas

449061000000 - Aquisição de Imóveis

Alienação de Ativos - Exerc. Corrente 1501-R\$ 20.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENOLV. ECONÔMICO

08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUSTRIA

08.04.222.661.0177.1014 – EXPANSÃO DO PARQUE INSUTRIAL

400000000000 - Despesas de Capital

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

449061000000 - Aquisição de Imóveis

1501 - Alienação de Ativos - Exerc. Corrente R\$ 10.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES...... R\$ 35.392,37

3501 Alienação **Fonte** de Ativos Superávit R\$ 25.193,66

Financeiro- Exercício Anterior

Fonte 3304 Alienação de Ativos - Saúde - Superávit R\$ 14.413,97

Financeiro – Exercício Anterior

Art. 3° - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Programação do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício de 2009, anexo I, como segue:

INCLUSÃO NO PPA

AÇÃO: AQUISIÇÃO TERRENO P/CONSTR. CLÍNICA DA MULHER/CRIANÇA OBJETIVO: Construção de uma Unidade de Saúde para atenção integral a mulher e a criança,

com 240 m².

INCLUSÃO NA LDO

Ordem	Prioridade	Meta	Quantidade
01	Aquisição de um terreno	540 m ²	01

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, PR, em 16 de Abril de 2009.

NORBERTO PINZ **Prefeito Municipal**

Republicado face a incorreções

Av. Tucunduva, 833 – 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (045) 253-1144 Cnpj: 77.116.663/0001-09 http://www.novasantarosa.pr.gov.br e-mail: novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br